

Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantã – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@larternura org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO – PROJETO

Identificação do Proponente

| Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO LAR T | ERNURA SÃO CAI | MILO | | | | | |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|--|--|
| CNPJ: 44.807.261/0001-93 | Endereço | eço: Rua Inácio Cervantes, nº 630. | | | | | |
| Complemento: Ba | | Bairro | : Parque Ipê | | CEP: 05572-000 | | |
| Telefone: (11) 3782-5949 Telef | | Telefo | ne: (11) 2339-5949 | | Telefone: (11) 3783-0229 | | |
| E-mail: larternura@larternura.org. | br | | Site: www.larternura.org.br | | | | |
| Dirigente da OSC: José Roberto Fer | nandes Vieira Prid | oste | | | | | |
| CPF: 050.365.528-73 | | | | RG: 9.469.364 | Órgão Expedidor: SSP/SP | | |
| Endereço do Dirigente: Rua Austrá | lia, 191, Chácara c | do Largo, (| Carapicuíba-SP. | _ | | | |

Dados do Projeto

| Nome do Projeto: Residência Inclusiva | | |
|---|---|----------------------------------|
| Local de realização: Rua Inácio Cervantes, nº 630. | Período de realização: Dezembro 2019 a Dezembro 2020 | Horários de realização: 24 horas |
| Nome do responsável técnico do projeto: José Roberto Fernandes Vieira Prioste | Nº do registro profissional: | |
| Valor total do projeto: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais) | | |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantã – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura org br site: www.larternura.org br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Histórico do Proponente

A associação Lar Ternura fundada há mais de 30 anos, tendo sua primeira sede em Moema sob a direção e idealização da Sr.ª Ema de Carvalho.

Conforme preconiza a lei a "Residência Inclusiva" é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do SUAS, para jovens e adultos na faixa etária de 18 à 60 anos incompletos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade.

A Residência Inclusiva tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, com a diretriz de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas.

A pequena casa abrigava cerca de 30 crianças deficientes em três dormitórios. A fundadora para atender melhor as crianças acolhidas, associou-se a um grupo de empresários que contribuíram com a nova sede. Após a mudança da sede que é a atual localizada no Parque Ipê, "Senhora Ema" faleceu em (1997), deixando à impressão que estava somente esperando seu projeto ser concretizado. No início, os pressupostos que nortearam a idealização e a concretização da Instituição, foram baseados no assistencialismo, na caridade nos cuidados básicos e infelizmente na segregação, que foi a forma como as pessoas naquela época consideravam estar ajudando as crianças e adolescente que sofriam com sua deficiência. Com o passar dos anos, a atuação da Instituição vem passando por várias reestruturações, sofrendo alterações e acompanhando a legislação para pessoa com deficiência, que atualmente baseia-se na garantia dos direitos da pessoa com deficiência, na inclusão social, no aumento da autonomia, independência e no aumento da qualidade de vida, mesmo havendo ainda um ranço do paradigma da anterior concepção, o qual dificulta o desenvolvimento da Instituição que hoje baseia-se na Política Nacional de Assistência Social, - PNAS/2004, Norma Operacional Básica – SUAS – NOB/SUAS, normativas técnicas, nas resoluções COMAS, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial 109, entre outras legislações pertinentes.

Atualmente o Lar Ternura acolhe 20 jovens e adultos com deficiência, estamos com a documentação oficial regularizada, e estamos inscritos no Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS nº 1195/14, Inscrição Municipal nº 20160.190.300-2, Inscrição Estadual nº 825/2016 e CEBAS nº 710000.066309/2016-86, primando por ofertar um serviço de qualidade com consonância a legislação em vigor. Oferecendo cuidados diários de habitação, alimentação, educação, higiene, medicação, atendimento da Equipe Técnica (Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional), atendimento da





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP

E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Fisioterapeuta, das Cuidadoras e das Técnicas de Enfermagem.

Ressaltamos que o Lar Ternura é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, destituída de quaisquer preconceitos ou vínculos políticos e religiosos, não possui qualquer tipo de subvenção pública, desenvolvendo algumas formas de sustentabilidade como os bazares beneficentes que são realizados durante o ano, os bingos beneficentes, chás, costelões, tudo isto para gerar receita e honrar os compromissos. Há ainda colaboração da comunidade com doações e parceria com algumas empresas.

Descrição do Objetivo

Veículo tipo Van, zero quilometro, com até 20 (vinte) lugares para pessoas sentadas e espaço para cadeira de rodas.

Similar ao veículo tipo "Van" do Sistema ATENDE, cujos padrões estão descritos a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO "SISTEMA ATENDE"

"ESTRUTURA DO VEÍCULO"

1 - CRITÉRIOS DE PROJETO

A estrutura / chassi deve ser projetada para atender a todas as especificações funcionais, durante um período mínimo de 10 (dez) anos. Todo o projeto da estrutura deve tomar por base, os critérios definidos pelo CONTRAN em suas resoluções, principalmente quanto aos requisitos técnicos e condições de segurança. A estrutura deve ser dimensionada de acordo com um conveniente critério de projeto abrangendo:

- ♦ as cargas devidas ao carregamento resultante principalmente do embarque e desembarque dos passageiros; e
- ♦ as cargas advindas da operação, considerando os graus de interferência existentes no perfil viário.

Deve estar prevista no projeto a capacidade de suportar estaticamente, sem deformação estrutural permanente, uma carga equivalente ao Peso Bruto Nominal, uniformemente distribuída sobre o teto.

- 2 RESISTÊNCIA A IMPACTOS O veículo deve estar provido de dispositivos e/ou materiais que garantam a segurança dos operadores e usuários no caso de eventuais colisões. O projeto da carroceria deve levar em conta a possibilidade de ocorrência de impactos laterais e longitudinais, além do capotamento.
- GRUPO "CHASSI / PLATAFORMA": O projeto dos sistemas de direção e suspensão deve prever a permanência de condições mínimas de manobrabilidade do veículo, após a travessia de um obstáculo equivalente ao perfil da guia típica de vias urbanas.
- DIREÇÃO: O sistema de direção deve possuir assistência hidráulica integrada e limitação no fim de seu curso. O veículo deve permanecer com as condições normais de dirigibilidade mesmo após a transposição de um obstáculo, equivalente ao perfil da guia típica de vias urbanas, a uma velocidade de 50 km/h e inclinação de 45º, medida entre o eixo longitudinal do veículo e o meio fio.





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@larternura.org br site: www.larternura.org br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

<u>SUSPENSÃO</u>: Dianteira Independente, com braços de articulação inferior, molas ou barras de torção, barras estabilizadoras e amortecedores telescópicos de dupla ação evitando-se a transmissão de vibrações. Traseira Eixo rígido com amortecedores telescópicos de dupla ação, feixes de molas e barras estabilizadoras. A suspensão traseira pode ser do tipo pneumática, constituída de bolsões comandados por dispositivos reguladores de nível e amortecedores de dupla ação.

- FREIOS O sistema principal de freios deve atender aos requisitos mínimos de segurança e conforto aos passageiros e operadores, devendo o tempo de resposta do sistema atender às normas técnicas vigentes.
- 6.2.4 MOTOR Independentemente do tipo de combustível a ser utilizado, devem ser atendidas as legislações vigentes referentes aos limites de emissões de gases, material particulado e índices de ruídos, na época da entrega à operação. O motor deve fornecer ao veículo a energia necessária para atender aos requisitos de desempenho com menor consumo específico de combustível. Na adoção de motor dianteiro, deve ser dada especial atenção à concepção do capuz, principalmente no que tange à questão termo-acústica, garantindo isolamento nas diversas situações operacionais e atendendo as normas vigentes. A adoção de outras concepções tecnológicas de motor ou combustível, visando em especial a redução dos índices de emissão de poluentes, devem ser submetidas à análise da SPTrans.
- 6.2.5 TRANSMISSÃO O veículo pode estar equipado com Caixa de Transmissão do tipo Automática.
- 6.2.6 EIXOS Os eixos devem estar dimensionados para atendimento à Lei de Carga por Eixo (Lei da Balança) e resistir ao maior valor de carga estática, equivalente ao veículo lotado.
- 6.2.7 SISTEMA ELÉTRICO O sistema elétrico deve operar à tensão nominal de 12 V e fornecer energia necessária para atendimento ao nível de iluminação interna do veículo e aos demais equipamentos e acessórios agregados ao veículo. Toda a fiação deve ser do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga convenientemente distribuída por circuitos.
- 6.2.8 ACESSÓRIOS DO CHASSI / PLATAFORMA Deve estar equipado com um registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo). Junto ao chassi / plataforma deve ser fornecido 1 (um) extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou gás carbônico, nas condições previstas pelo CONTRAN.
- 6.3 GRUPO "CARROCERIA"
- 6.3.1- LIMITES DE PESO E DIMENSÕES GERAIS Devem ser respeitados os limites de peso e dimensões definidos pelo CONTRAN, além daquelas aqui definidas. ◆ Altura interna mínima = 1.700 mm ◆ Altura máxima piso ao nível do solo = 700 mm ◆ Ângulos mínimos de entrada e saída = 15º
- 6.3.2 SALÃO DE PASSAGEIROS
- 6.3.2.1 Capacidade Observadas as limitações legais para dimensões, a capacidade nominal do veículo deve considerar uma lotação de passageiros sentados e áreas reservadas para alojamento de cadeira de rodas. Em situações específicas, a critério da SPTrans, pode ser utilizado um veículo com capacidade exclusiva para passageiros sentados. O arranjo físico do compartimento dos passageiros deve ser submetido à aprovação prévia da SPTrans que emitirá um "Termo de Conformidade". Bancos de Passageiros





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantã – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@|arternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

- 6.3.2.2.1 Concepção Todos os bancos devem ser totalmente estofados e revestidos com material ou fibra sintética. A tonalidade deve proporcionar harmonia com o ambiente interno. A parte traseira dos bancos deve ser totalmente fechada, inexistindo quaisquer arestas, bordas ou cantos vivos, além de evitar-se que parafusos, rebites ou outras formas de fixação estejam salientes.
- 6.3.2.2.2 Posicionamento Todos os bancos devem ser montados no sentido de marcha do veículo e devem ser posicionados de forma a não causar dificuldade de acesso e acomodação aos usuários, principalmente idosos, gestantes e deficientes.
- 6.3.2.2.3 Protetor de cabeça Os bancos de passageiros devem possuir na parte superior do encosto, um protetor de cabeça individual que envolva pelo menos 80% do perímetro do "pega-mão", sem cantos vivos e com comprimento mínimo de 180 mm. Nos bancos onde são fixados os balaústres será admitido o comprimento mínimo de 160 mm. O protetor de cabeça deve ser recoberto com espuma moldada / injetada revestida com material ou fibra sintética ou então, com outro material resiliente sem revestimento, de forma a garantir aspectos de segurança como a absorção de impactos, porém sua concepção deve proporcionar conforto aos usuários. A dureza da peça moldada em espuma de poliuretano de pele integral e microporosa (Integral Skin) deve ser de 50 ± 5 Shore A. Caso o protetor de cabeça seja fabricado em espuma de poliuretano moldada / injetada, a densidade para a peça acabada deve ser de 70 kg/m3 com tolerância de ± 5 kg/m3 .
- 6.3.2.3 Área reservada para cadeira de rodas O veículo deve possuir uma área reservada para alojamento de 1 (uma) ou 2 (duas) cadeira de rodas, conforme os modelos esquemáticos apresentados no item "2.A Capacidade". A área mínima para cada cadeira, medida na parte interna do "Guarda-corpo", deve ser de 1.200 mm por 800 mm, complementada por uma área livre para manobra.
- 6.3.2.3.1 Sistema de travamento Deve existir um sistema de travamento que não permita qualquer movimento da cadeira de rodas e que resista à mudança do estado de inércia nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem, conforme a Resolução CONTRAN nº 811/96 específica ao assunto. O dispositivo deve, preferencialmente, ser operado pelo próprio usuário, com manuseio fácil e seguro, com indicação clara para sua utilização. Para cada usuário devem existir 2 (dois) cintos de segurança de três pontos (em forma de "X") e 2 (dois) cintos sub-abdominais (um para o usuário e um para a cadeira).
- 6.3.2.3.2 Protetor de cabeça Para segurança do usuário PPD, deve existir um protetor de cabeça regulável, confeccionado em espuma moldada, revestido no mesmo material dos bancos de passageiros. O protetor deve estar posicionado a uma altura de 1.150 mm (medida do centro da peça ao piso do veículo), com regulagens positiva e negativa de 100 mm na vertical e 150 mm na horizontal. Piso do Veículo O piso, no mínimo na região do corredor de circulação, deve ser recoberto com manta de borracha ou PVC, não devendo absorver água e não existindo ainda tiras metálicas sobre o revestimento, exceto para acabamento. Todos os cantos devem ser arredondados e protegidos por frisos de alumínio ou borracha, evitando-se rebarbas ou ressaltos que possam prejudicar os passageiros. A utilização de outros materiais com características semelhantes ou superiores à manta de borracha, principalmente quanto ao desgaste, atrito, manutenção, conforto e segurança do usuário, fica condicionada a análise prévia e aprovação por parte da SPTrans. O piso não deve apresentar desníveis ou vãos que dificultem o movimento de pessoas em cadeira de rodas ou outro tipo de aparelho de locomoção.





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÜBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÜBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

6.3.2.5 – Revestimento interno Os materiais utilizados para revestimento interno do teto, laterais e anteparos devem ter características de retardamento à propagação de fogo e não devem produzir farpas em caso de rupturas, devendo proporcionar ainda, isolamento termo-acústico nas condições de operação especificadas. Não será admitido, no entanto, qualquer material metálico no revestimento das laterais e anteparos. PORTAS O veículo deve possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de serviço e 1 (uma) porta de emergência. A porta de serviço para embarque e desembarque dos passageiros deve ser do tipo "corrediça" e possuir dimensões mínimas de 1.000 mm de largura e 1.450 mm de altura (medição do piso interno do veículo à parte superior da porta). A porta de serviço pode apresentar acionamento "manual" ou "automático". Na abertura e fechamento automáticos devem existir dispositivos de segurança que eliminem a ocorrência de acidentes. Na utilização de porta do tipo "automática" deve existir um dispositivo devidamente sinalizado, de fácil acesso e operação, que a libere em caso de emergência. A porta de emergência pode ser posicionada na traseira, com dimensões mínimas de 1.000 mm de largura e 1.450 mm de altura. Para o motorista pode ser utilizada uma porta independente. O projeto dos mecanismos, concepção e disposição da porta de serviço podem necessitar de aprovação prévia da SPTrans.

- 6.3.3.1 Degrau Quando da existência de degrau junto à porta de serviço, deve estar revestido com manta de borracha antiderrapante ou outro material aprovado pela SPTrans. As dimensões gerais do degrau devem proporcionar fácil acesso ao interior do veículo, sem causar desconforto aos usuários.
- 6.3.4 − SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA PPD O projeto de acessibilidade deve ter aprovação prévia da SPTrans, considerando aspectos de confiabilidade e segurança durante a vida útil do veículo. Na utilização de equipamento para elevação de cadeira de rodas, devem ser atendidas as seguintes características: ⇒ Atendimento à "ADA Americans With Disabilities Act" para a resistência mecânica das peças móveis, fixas e demais características dimensionais e de movimento do projeto do equipamento de elevação;
- ⇒ Capacidade de elevação, maior ou igual a 250 kg, excetuando a massa própria da plataforma de elevação; Capacidade de resistir à pressão, maior ou igual a 350 kgf/m2 na área de plataforma, com o veículo em movimento e o elevador em posição de repouso;
- ⇒ Ângulo de inclinação da plataforma do elevador menor ou igual a 3º (três graus) em qualquer direção, com ou sem carga, em relação ao piso do veículo; ⇒ Desnível máximo de 20 mm e vão máximo de 30 mm na plataforma para a transposição de fronteiras de pessoas em cadeira de rodas ou outro tipo de aparelho para locomoção;
- ⇒ Não existência de cantos vivos que possam oferecer perigo aos usuários;
- ⇒ Sistema de acionamento de elevação do tipo eletrohidráulico ou similar, sendo que o recolhimento do elevador pode ser manual;
- ⇒ Comandos do sistema de elevação junto ao Posto de Comando do motorista ou próximos ao equipamento, com fácil acesso ao operador;
- ⇒ Movimentos do equipamento automáticos, com funcionamento contínuo, suave e silencioso, descendo a todos os níveis (piso, calçadas, posições intermediárias), com operações reversas, sem permitir que o elevador trave:
- ⇒ Velocidade de subida e descida da plataforma, menor ou igual 15 cm/s. Nas operações de recolher ou preparar a plataforma, a velocidade não deve ser superior a 30 cm/s;





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipè – Butantă – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÜBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÜBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

- ⇒ Dispositivo de final de curso de subida, quando a plataforma atingir a altura de acesso ao veículo;
- ⇒ Dispositivo para evitar que a plataforma elevatória desça ou caia repentinamente em caso de falhas do sistema. No destravamento do sistema, o acionamento deve apresentar velocidade menor que 30 cm/s;
- ⇒ Dispositivo de acionamento manual do elevador, para casos de falhas no sistema;
- ⇒ Vãos livres mínimos de 800 mm para a largura e 1.000 mm para o comprimento;
- ⇒ "Pega-mãos" aplicados em ambos os lados para possibilitar segurança aos usuários durante a acessibilidade, não se constituindo em nenhuma barreira para acomodação da cadeira de rodas na plataforma;
- ⇒ Guias laterais na plataforma para balizamento do cadeirante, na parte que se projetar para fora do veículo;
- ⇒ Dispositivo de acionamento automático localizado na borda frontal da plataforma, com altura mínima de 70 mm, para limitar o movimento frontal da cadeira de rodas e sem inferir nas manobras de entrada e saída; Piso da plataforma de elevação revestido em material antiderrapante (em qualquer condição), preferencialmente igual ao utilizado no piso interno;
- ⇒ Cor Amarela, se possível com propriedades refletivas, para as guias laterais e anteparo de proteção frontal da plataforma de elevação;
- ⇒ Perfil de acabamento dos degraus também na cor Amarela. Na impossibilidade de aplicação do perfil, poderá ser admitida outra forma sinalização no contorno (bordas) dos degraus, para visão superior e frontal dos limites. O veículo deve ser dotado de dispositivos de segurança adicionais relativos à operação:
- ⇒ Acionamento do elevador somente após habilitação da porta de serviço;
- ⇒ Impossibilidade de movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e o sistema de elevação acionado;
- ⇒ Acionamento automático das luzes intermitentes (pisca alerta) do veículo durante toda a operação de elevação ou rebaixamento do elevador, para garantir sinalização visual de segurança ao trânsito de veículos e pedestres; e
- ⇒ O sistema deve possuir um dispositivo no movimento descendente, evitando que a carga contra o solo ou obstáculo, seja maior que a carga provocada pelo peso próprio do equipamento, somado ao peso do usuário com cadeira de rodas.
- 6.3.5 POSTO DE COMANDO A disposição do banco do motorista e dos comandos devem ser determinadas por estudos ergonômicos. A poltrona do motorista deve apresentar no mínimo regulagem para recuo longitudinal, sendo que a regulagem para altura também pode ser utilizada, desde que a variação de curso mínima seja de 60 mm. Deve ser instalado cinto de segurança com mecanismo retrátil para o motorista atendendo às normas específicas. O cinto não deve causar incômodo nem desconforto ao motorista, considerando-se inclusive as oscilações decorrentes do sistema de amortecimento da poltrona. O triângulo de segurança e o extintor de incêndio, devem estar próximos ao Posto de Comando, com fácil acesso ao motorista e aos passageiros. Deve ser instalado espelho retrovisor interno, posicionado no centro do pára-brisa, possibilitando ampla visualização do salão de passageiros.





Rua Inácio Cervantes, 630 - (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares) Tel./Fax (011) 3782.5949 - CEP 05572-000 - Parque Ipe - Butanta - São Paulo - SP E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2 CFBAS Nº 71000.066309/2016-86

JANELAS, PÁRA-BRISA E VIDRO TRASEIRO O pára-brisa deve ser de vidro laminado, possuindo necessariamente concepção que minimize os reflexos provenientes da iluminação interna. No pára-brisa deve existir uma película para proteção solar, inclusa originalmente na fabricação do vidro ou aposta posteriormente. Com exceção das áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo, os demais vidros podem ser escurecidos originalmente, sem a utilização de películas específicas. Os vidros traseiros devem possuir sistema de desembaçamento.

- 6.3.6.1 Saídas de Emergência O veículo deve possuir saídas para promover a rápida evacuação em casos de emergência ou situações de risco, com acionamento fácil e indicação clara e nítida de sua operação. As saídas devem ser a porta traseira e uma janela lateral em cada lado do veículo. No caso da porta traseira, os bancos posicionados junto a ela devem possuir os encostos do tipo "basculante" para possibilitar a saída dos passageiros. Caso seja instalada uma escotilha no teto, deve constituir-se em saída de emergência.
- 6.3.7 VENTILAÇÃO Deve haver, no mínimo, um ventilador elétrico possuindo velocidades e capacidade de vazão suficientes para desembaçamento do pára-brisa, principalmente no campo de visão do operador, no tempo máximo de 1 minuto. No caso da implementação do sistema de ar condicionado no salão de passageiros, o acionamento e controle podem ser automáticos, possuindo ainda um sensor de temperatura. A distribuição do fluxo de ar condicionado pode ser realizada da seguinte forma:
- no teto, através de dutos horizontais, distribuindo o ar de maneira homogênea ao longo do interior do salão de passageiros; ou
- na traseira, através de insuflamento direto, sem a necessidade de dutos de distribuição de ar; ou
- na dianteira, aplicado no painel do veículo, sem a necessidade de dutos de distribuição de ar Em caso de falha do sistema de ar condicionado deve ser utilizado um sistema de ventilação forçada, proporcionando conforto térmico aos passageiros, com acionamento elétrico pelo motorista, distribuindo o ar ao longo do interior do salão de passageiros. Todo o sistema de ventilação e de ar condicionado devem ser previamente analisados pela SPTrans. 6.3.8 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA E SINALIZAÇÃO
- 6.3.8.1 Iluminação interna A iluminação interna deve ser efetuada através de lâmpadas incandescentes ou fluorescentes, dispostas ao longo do salão e protegidas de preferência, por material translúcido. Para o motorista, deve haver uma luminária do tipo incandescente, com controle independente no painel de instrumentos.
- 6.3.8.2 Iluminação externa e sinalização O veículo deve ser provido de lanterna de freio elevada ("Brake Light") montada na traseira, com seu centro geométrico sobre a linha central vertical do veículo. A intensidade de luminosidade da lanterna elevada deve estar próxima às demais luzes de freio. No caso em que a linha central vertical do veículo não se encontre sobre uma parte fixa do veículo, mas sobre uma ou duas partes móveis do mesmo, como por exemplo as portas traseiras, e ainda, não haja espaço suficiente na parte superior acima de tais partes móveis para a instalação de uma lanterna elevada, devem ser instaladas 2 (duas) lanternas de freio elevadas, podendo inclusive estar deslocadas em no máximo 100 mm da linha central vertical do veículo. Se for montada dentro do veículo, meios devem ser previstos para minimizar reflexos da luz da lanterna sobre o vidro traseiro, que possam ser visíveis ao condutor, direta ou indiretamente através do espelho retrovisor interno. A lanterna de freio elevada





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

não pode ser agrupada, combinada ou reciprocamente incorporada com qualquer outra lanterna ou dispositivo refletivo, só podendo ser ativada quando da aplicação do freio de serviço. A lanterna de freio elevada deve permitir fácil acesso para a troca da lâmpada sem o uso de ferramentas especiais. O veículo deve possuir em cada lado da carrocerla, em distâncias aproximadamente iguais, lanternas na cor âmbar agrupadas à retrorrefletores, atendendo aos requisitos de visibilidade e intensidade luminosa definidas pelo CONTRAN. Na traseira do veículo também devem ser aplicados retrorrefletores. Devem ser instaladas "luzes vigia" no teto do veículo, sendo transparentes na dianteira e vermelhas na traseira.

6.3.9 - COMUNICAÇÃO INTERNA A comunicação visual interna pode ser feita através de material impresso ou por meios eletrônicos. No caso de adoção de Painel Eletrônico Interno (PEI) no salão de passageiros, as dimensões devem proporcionar boa visibilidade e legibilidade das informações de qualquer ponto do veículo. A exibição da mensagem deve ser isenta de "cintilação", evitando assim o desconforto visual para os usuários. O painel deve atender as especificações técnicas de proteção automotiva para eletrônica embarcada. Todas as informações e dizeres internos devem atender às legislações vigentes e especificações da SPTrans, sendo que a concepção e dimensões do painel eletrônico e dos meios de transferência de dados devem ser previamente analisadas pela SPTrans.

CONEXÕES PARA REBOQUE Deve ser instalada uma conexão para reboque na parte dianteira do veículo. As conexões devem suportar operação de reboque do veículo com carga máxima, em rampas pavimentadas de até 6% de inclinação e em curvas dentro do raio de giro especificado para o veículo.

- 6.3.12 SISTEMA ELÉTRICO Toda a fiação do veículo deve ser do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga convenientemente distribuída por circuitos. Deve haver um painel de proteção contra sobrecarga (fusíveis e relés), instalado em local protegido contra impactos e penetração de água e poeira, porém com fácil acesso à manutenção, com identificação de cada função e fiação identificada por cores padronizadas.
- 6.3.12.1- Baterias O compartimento das baterias deve ter concepção fechada, estanque quanto a entrada de água e sujeira sobre as baterias, sendo bem ventilado, para permitir a dissipação de gases.
- 6.3.13 ACESSÓRIOS DA CARROCERIA O veículo deve estar preparado para receber os acessórios indicados, atendendo as especificações estabelecidas pela SPTrans e as características técnicas de proteção automotiva para eletrônica embarcada.
- ◆ Sistema de Rádio-comunicação
- ◆ Sistema de Rastreamento
- ♦ Música Ambiente

Acolhimento de 19 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social que tiveram o vínculo familiar e comunitário fragilizado e/ou rompido em caráter provisório que requer cuidado e atenção específica até que a família se organize para o retorno ao convívio familiar.

O serviço deve garantir o desenvolvimento biopsicossocial saudável do assistido, favorecendo o retorno familiar, ou seja, a desinstitucionalização.





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Ofertar acolhimento e garantir proteção integral a jovens e adultos de ambos os sexos na faixa etária de 18 a 60 anos incompletos, com deficiência em situação de risco pessoal e/ou social, favorecendo a garantia dos direitos.

Ainda garantir o desenvolvimento biopsicossocial saudável do assistido, favorecendo a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

| Dich | 100 | ^ | 110 |
|------|------|---|-----|
| Públ | II.O | м | vu |

| Previsão |
|-------------------------------|
| () Crianças |
| () Adolescentes |
| (X) Adultos |
| () Terceira Idade |
| |
| (X) Pessoas com Deficiência |

Justificativa do Projeto

Para efetivação do nosso projeto temos atualmente apenas um veículo para transporte, Perua KOMBI, Placa ELP 3109, Ano de Fabricação 2009/2010 Branca. Para o cumprimento de toda nossa necessidade e cumprimento da agenda diária com os assistidos para manter as especialidades como, educação, saúde, cultura e lazer dos 19 (dezenove) assistidos que dependem da instituição para garantir seus direitos, uma vez que os mesmos residem nessa instituição.

Com o objetivo de romper com a prática do isolamento e ter como finalidade a construção progressiva da autonomia na prática de atividades diárias, comunitárias e no fortalecimento de vínculos com vistas na integração social. Para tanto solicitamos um veículo de transporte (uma Van), para realizações das atividades externas que possam garantir o objetivo do serviço.

Priorizando e proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas dos usuários esse transporte será utilizado para facilitar a vida dessas pessoas com deficiência em situação de abrigamento, que precisam de cuidados específicos e pessoas que façam o acompanhamento junto às atividades de vida diária, consultas médicas, reabilitação, atividades de cultura, lazer, recreação e esporte.





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – Sāo Paulo – SP

E-mail: |arternura@|arternura org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Objetivos e Metas

Ofertar de forma qualificada a proteção integral da pessoa com deficiência, sendo estes, jovens e adultos em situação de dependência e vulnerabilidade;

Promover inclusão no lazer, saúde, educação e possibilitar participação cidadã na vida comunitária e social;

Contribuir para a superação de barreiras, assim como, a acessibilidade;

Viabilizar o desenvolvimento progressivo da autonomia e independência relacionadas às atividades da vida diária e estimular rotina dentro do cotidiano do assistido;

Promover ações potencializando habilidades;

Prevenir morbidades, agravamentos seja de ordem neurológica, física, psíquica, entre outras;

Fortalecer os vínculos familiares, sensibilizar a convivência e oportunar ao assistido uma relação saudável e tradicional;

Possibilitar mecanismos de adaptação às necessidades específicas e subjetivas;

Favorecer aos assistidos acompanhamentos que estimulem as funções cognitivas, sensoriais, motoras e processo educativo.

Recuperar o bem-estar biopsicossocial do assistido e melhorar a qualidade de vida;

Garantir o cumprimento dos direitos e acessos, promulgados por lei;

Tecer redes de apoio com equipamentos diversos, seja público, terceiro setor ou particular, ampliando possibilidades de recursos no território e seu entorno;

Promover o transporte dos abrigados para suas atividades cotidianas, além de consultas médicas, , reabilitação, atividades de cultura, lazer, recreação e esporte.

Oferecer oficinas e ou acompanhamento direcionado dentro da residência inclusiva;

Complementar as ações na família, comunidade e desenvolvimento de pessoas com deficiência no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informativo, artístico e cultural dos acolhidos, bem como estimular o desenvolvimento de habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a autonomia;

P



Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@|arternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Contribuir para a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

O projeto visa a qualidade de vida das pessoas com deficiência abrigadas na Associação Lar Ternura São Camilo.

Os atendidos fazem várias atividades externas e contam com um veículo para transporte próprio que encontra-se em péssimas condições de uso. Trata-se de pessoas com deficiência intelectual, autismo e outras deficiências graves, que fazem suas atividades e precisam de um transporte para que possam exercer sua cidadania e continuar fazendo suas atividades nos âmbitos da saúde, cultura, lazer e educação. Para isso faz-se necessário a compra da van, para que os abrigados continuem participando das atividades externas a instituição.

Metodologia

Existem atividades realizadas internas e externas à Instituição a qual necessitam de transporte próprio, dentre as atividades psicossociais temos:

Atividade de Esporte, cultura e lazer:

Passeio para assistir Cinema no The Square Open Mall

Passeio a Praia

Passeio ao SESC Pinheiros -

Passeio ao Parque Vila Lobos

Passeio ao Templo Zulai

Passeio ao Parque Vila Olímpica

Passeio a Cafeteria Inclusiva

Passeio para assistir Cinema Shopping Granja Viana

Passeio ao Sesc Pompéia

Passeio ao Planetário do Ibirapuera/SP

Passeio ao Museu Cata Vento





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantă – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@|arternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Passeio para assistir peça no Teatro Municipal de Osasco

Passeio ao Parque Aquático Wen't Wild

Piquenique no Parque Tamboré / Barueri

Oficina de Horta no Chefs Especiais

Virada Inclusiva (De acordo com a programação do Evento).

Para realização dessas atividades dividimos os assistidos em grupos com a finalidade de contemplar a todos, para isso necessitamos de transporte próprio, justificando a urgência na aquisição de uma VAN, ofertando assim maior segurança, comodidade e qualidade aos nossos assistidos.

ATIVIDADES EXTERNAS- diárias

Fada - Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Autista

End. Av. Mercedes de Andrade Martins, 777 Gramado, Cotia.

Participante: Taline Silva Sena Horário: 09:00hs as 17:00hs

Obra Assistencial Jesus Menino

End. Irmã Pia, 197 Jaguaré.

Participante: Sergio Calomino, Ester Alves Delmondes Cunha.

Horário: 08:00hs as 17:00hs - De segunda a sexta feira;

Mundo da Música

Aula de Piano

End. Rua Jeremias Lunardeli, 363 Jardim Peri-Peri

Participante: Sergio Calomino

Horário: 14:00hs as 15:00hs – todas as 3ª feiras

Chefs Especiais

End. Rua Catanduva, 132 Perdizes

R



Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Participante: Sergio Calomino, Ester Alves Delmondes Cunha

Horário: 08:00hs as 12:00hs - todas as 5ª feiras.

Clinica Fares

End. Rua Antônio Agú, 630 - Osasco

Assistido: José Luiz da Silva Especialidade: Geriátrica

Horário: 08:00hs - mensalmente

Hora Certa da Lapa

End. Rua Faustolo, 1633 - Lapa Especialidade: Endócrinologista Assistida: Taline Silva Sena

Horário: 10:00hs - Trimestral

Faculdade - ISMD Instituto Superior de Medicina

End. Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 213 - Vila Mariana

Especialidade: Dermatologista e Psiquiatra.

Assistidos: Taline Silva Sena, Cristian Henrique Gonzaga Silva, Reginaldo Gomes dos Santos, Robson Barbosa Sanchitelli e Amanda Pereira Teodoro.

Horário: 12:00hs - Bimestral;

Hora Certa Butantã

End. Rua João Guerra, 247 - Peri-Peri

Especialidade: Neurologista

Assistido: Cristian Henrique Gonzaga Silva, Reginaldo Gomes dos Santos, Robson Barbosa Sanchitelli, Amanda Pereira Teodoro, José Luiz da Silva, Roni

Rodrigues dos Santos, Aparecida de Fatima de Souza, Edvaldo Rosembauer dos Santos, Evandro Lopes da Silva.

Horário: 07:00hs - Retorno bimestral.

R



Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantă – Săo Paulo – SP
E-mail: |arternura@larternura.org.br | site: www.larternura.org.br |
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7 |
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016 |
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2 |
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Obs.: As atividades externas são realizadas por meio de transporte próprio, atualmente uma (Perua Kombi) ano 2009 – modelo 2010, capacidade 9 lugares – A qual se encontra depreciada, necessitando de reparos cotidianos, inviabilizando a manutenção das atividades externas.

Tendo a necessidade de substituição com isso manteremos a qualidade dos serviços externos ofertados pela instituição.

Com a aquisição de um transporte novo (Van), com disponibilidade de mais lugares.

Justificando que temos 19 assistidos dentre eles 08 são cadeirantes e 08 tem dificuldade para deambular, 03 assistidos deambulam com independência, necessitando somente de supervisão.

METODOLOGIA1

OFICINA CORPORAL - Interna

Na oficina de atividade corporal os assistidos participarão de experiências que garantem vivência lúdica, meios de expressão, comunicação, aprendizagem, sociabilidade, interação, autonomia, pró atividade, limite e regras. Oferece vias de desenvolvimento cognitivo, sensorial, emocional, motor fino, coordenação, simbolismo e momentos de lazer.

Conteúdo Programático:

- Subversão da realidade;
- Identidade e autoconhecimento;
- Sexualidade, relação com o corpo e autocuidado;
- Aceitação e estreitamento de vínculo;
- Raciocínio rápido, prontidão, memória, atenção e percepção;

As atividades, da oficina corporal, ocorrerem de modo continuo e de acordo com o desempenho subjetivo de cada participante, sendo assim o grupo caminha junto durante o processo.

OFICINA SENSORIAL - Interna

A oficina sensorial visa tonicidade e atividade neuronal através da oferta de estímulos sensório-motores, tátil e plantar superficial, corporal ativo e assistido, gustativo, visual e auditivo;





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Conteúdo Programático:

- Esquema corporal, percepção corporal, coordenação global e integração de sentidos;
- Estimulação com diferentes texturas;
- Estimulação gustativa com diferentes tipos de alimentos;
- Estimulação auditiva com instrumentos musicais e músicas temáticas;
- Estimulação visual com figuras, contrastes e figura fundo;

OFICINA TEMÁTICA - Interna

A oficina temática aborda diferentes temas de acordo com as datas comemorativas e culturas.

Conteúdo Programático:

- Diferentes temas que preconizam a vivencia de novas experiências;
- Acesso a diferentes tipos de culturas;
- Alongamento de MMSS por atividades gráficas;
- Treino de diferentes preensões por meio de atividades gráficas;
- Estimulação dos sentidos;
- Temas que abordem a atualidade;
- Estimulação da criatividade e impulsionando o fazer;
- Estimulação da resiliência e do empoderamento diante das adversidades;

ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA E ATIVIDADE DE VIDA PRÁTICA - Interno

A realização dessas atividades preconiza a atenção diante das necessidades individuais dos sujeitos considerando a coletividade e o aumento da autonomia, da independência, da qualidade de vida, da inserção da pessoa com deficiência na sociedade e do empoderamento.

Conteúdo Programático:

- Treino de atividades de vida diária;



Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

- Processo de individuação;
- Participação na sociedade e no território;
- Atividades psicossociais e vivencia de novas experiências;

TRABALHOS MANUAIS - Interno

Os trabalhos manuais visam o desenvolvimento de novas habilidades aumentando o repertório de respostas como produto do esforço, do empenho e trabalho de cada um, estimulando o desenvolvimento da criatividade.

Conteúdo Programático:

- -Pintura em tecido;
- Pintura em telas;
- -Construção de máscaras carnavalescas;
- -Colagem;
- -Construção de maquete;
- -Modelagem com massinha e biscuit;
- -Desenho e Pintura livre;
- -Fotografia.

ATIVIDADES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

Serão realizadas atividades socioeducativas com o objetivo de oferecer oportunidades de convivência, promovendo ações em áreas de lazer, com atividades programadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através da construção de vínculos interpessoais, Inter geracionais, de vizinhança, na perspectiva da inserção sociocultural e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realização de trabalho socioeducativo com famílias, objetivando o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede sócio assistencial. O trabalho socioeducativo será pautado nas necessidades, expectativas e desejos das pessoas e deve possibilitar compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos, a interação familiar e com a comunidade.





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@|arternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

A família, juntamente com a Organização Social é responsável pelo fortalecimento de vínculo e de convivência com seus entes e, pensando na realização de um processo integrado na execução das tarefas, serão oferecidas atividades aos familiares dos acolhidos por uma equipe multidisciplinar por meio de:

Atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, visando o fortalecimento familiar e a convivência comunitária (encontro com famílias e palestras).

Encontros gerais entre as famílias em evento cultural de ação na rua e parques em datas comemorativas como: Carnaval, dia das mães, páscoa, festa junina, dia dos pais, dia das crianças, natal.

Fortalecimento de potencialidades de integração das famílias; relacionamentos pais e filhos (proteção relação de amizade e autoridade, acompanhamento do desenvolvimento sócio afetivo).

Nas dinâmicas de grupo apresentaremos vídeos com discussão temática acerca de relacionamento, afetividade, solidariedade, trabalho em equipe, participação social, entre outros, sugeridos pelas famílias.

Atividades coletivas na comunidade, visitas ás instituições existentes no território para conhecimento e participação social, realizaremos visitas.

As instituições visando o desenvolvimento das relações Intergeracionais para estabelecimento da afetividade, respeito às diferenças, solidariedade e exercício da cidadania.

Impacto Social

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias;

Desinstitucionalização.

Previsão de Atendimentos/Público

Garantia de cuidados básicos 24 horas aos 19 assistidos;





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – Sāo Paulo – SP

E-mail: |arternura@|arternura.org.br | site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Estimulação e integração social dos assistidos;

Acolhimento aos familiares;

Encaminhamento e suporte ao público de porta;

Atendimentos terapêuticos de segunda a sexta;

Assistência social;

Transporte dos assistidos às consultas médicas, atividades terapêuticas, reabilitação e atividades culturais, de esporte e lazer;

Rede de Proteção Social Básica;

Rede de Proteção Social Especial;

Manutenção das atividades Obra Assistencial Jesus Menino, Chefs Especiais, CIEJA, FADA.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

Incentivar o fortalecimento dos vínculos, ainda que não seja possível mais viver com a família. Essas referências familiares constituem-se elementos importantes para a manutenção de laços sociais e para o sentimento de pertencimento. Para tal, sugere-se que sejam viabilizadas visitas de ambas as partes, de modo que a família reconheça o espaço da Residência Inclusiva como a casa do seu familiar;

• Que seja implantada uma sistemática de acompanhamento familiar, que ela possa participar da construção do Plano Individual de Atendimento - PIA, que seja possibilitado à construção reflexiva acerca de suas responsabilidades, de sua dinâmica de relacionamento intrafamiliar e de padrões de relacionamentos.

ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços sócios assistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, habitação, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho das Pessoas com Deficiência; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.
- O Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Residência Inclusiva deve estar articulado com outros serviços do SUAS e tendo interface com as demais políticas públicas;

P



Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantă – São Paulo – SP

E-mail: |arternura@larternura org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

- Deve-se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos acolhidos e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições;
- Ressalta-se ainda a importância da articulação para a integração entre Serviços, benefícios e transferência de renda no SUAS.
- Busca-se de potencializar estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à renda e a garantia de direitos sócio assistências, conforme estabelecido no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS.
- Realizar o atendimento de Acolhimento, com processos de encaminhamentos para rede através de escuta;
- Realizar orientação e encaminhamentos;
- Formar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos através de roda de conversa;
- Orientar na informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecendo a convivência familiar;

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | DEZ |
|---|--|----------------------|
| Complementar as ações da família, comunidade e desenvolvimento no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | Atividades socioeducativas (Palestra e roda de conversa); Atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. | semana |
| Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; | Oficina Corporal; Atividades de vida diária e atividade de prática. | 1 vez na semana |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, dos acolhidos, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; | The contract of the contract o | 2 vezes na semana |
| Oferecer assistência integral e tratamento eficaz para sintomas de desconforto; Proporcionar atenção e companhia aos assistidos de alto grau de dependência. | Banhos de sol; Alongamentos; Massagens; Reprodução de músicas e uso de instrumentos | |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2

CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

musicais. semana

Proporcionar atividades de lazer, cultura e recreação em espaços públicos para as pessoas com deficiência da Instituição conforme cronograma previsto para 2020

| | D | omingo | Segunda- Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado |
|----------|----|----------|------------------------|--|---------------------|--------------------|---------------|--------------------------------------|
| | | | | and automorphisms E. Carrinament and the strandships | 1 Ano Novo | 2 | 3 | 4 |
| | 5 | Semana 2 | 6 | 7 | 8 | 9 Ida ao teatro | 10 | 11 |
| | 12 | Semana 3 | 13 Ida a Biblioteca | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| Jan 2020 | 19 | Semana 4 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | Festa de Aniversário da Cidade |
| | 26 | Semana 5 | 27 | 28 | 29 Ida ao parque | 30 | 3 10 17 | 1 |
| F 2000 | 2 | Semana 6 | 3 Ida a Biblioteca | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Fev 2020 | 9 | Semana 7 | 10 | 11 | 12 | 13 Ida ao museu | 14 | 15 |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÜBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2 CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

| | 16 | Semana 8 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 Samba com as mãos - Desfile das escolas de | 22 Sábado d Camaval |
|----------|----|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|--|------------------------|
| | | | | | | | samba de SP | |
| | 23 | Domingo de Camaval | 24 Camaval (Segunda- Feira) | 25 Camaval (Terça-Feira | 26 Quarta-Feira de Cinzas | 27 | 28 | 29 |
| | | | | | | lda ao teatro | | |
| | 1 | Dia Intl. da Protecção Cívil | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| | 8 | Dia Intl. da Mulher | Ida a Biblioteca 9 | 10 | 11 Ida ao zoológico | 12 | 13 | 14 |
| Mar 2020 | 15 | Semana 12 | 16 | 17 | 18 | 19 Ida ao teatro | 20 | 21 |
| | 22 | Dia Mundial da Água | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 Ida ao parque | 28 |
| | 29 | Semana 14 | 30 | 31 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Abr 2020 | 5 | Domingo de Ramos | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 Sexta-Feira Santa | 11 |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÜBLICA ESTADUAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2 CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

| | 1 | | Ida a Biblioteca | | | | | |
|----------|----|--------------|-----------------------|---------------|---------------------|----------------------|--|----|
| | 12 | Páscoa | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| | | | • | | 4 | lda ao museu | | |
| | 19 | Semana 17 | 20 | 21 Tiradentes | 22 | 23 | 24 Virada Cultural | 25 |
| | 26 | Semana 18 | 27 | 28 | 29 | 30 | 1 Dia do | 2 |
| | | | | | lda ao parque | | Trabalho | |
| | 3 | Semana 19 | 4 Ida a Biblioteca | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| | 10 | Dia das Mães | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| | | Comerc 21 | | | | lda ao teatro | | |
| Mai 2020 | 17 | Semana 21 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 Ida a praia acessivel - Bertioga | 23 |
| | 24 | Semana 22 | 25 | 26 | 27 Ida ao parque | 28 | 29 | 30 |
| | 31 | Semana 23 | 1 Ida a Biblioteca | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| | 7 | Semana 24 | 8 | 9 | 10 | 11 Corpus Christi | 12 | 13 |
| Jun 2020 | | | | | lda ao parque | | | |
| | 14 | Semana 25 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)

Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – Sāo Paulo – SP

E-mail: larternura@larternura org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

LITILIDADE PUBLICA ESTADIJAL Nº 825/2016

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2 CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

| | | | | | | Cultura Inclusiva | | |
|----------|----|----------------------------|-----------------------|----|---------------------|---------------------|--------------------------------------|----|
| | 21 | Inicio do Inverno | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| | | | | | | | Visita ao Memorial da Inclusão | |
| | 28 | Dia do Orgulho LGBTI | 29 | 30 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| | 5 | Semana 28 | 6 Ida a Biblioteca | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| | 12 | Semana 29 | 13 | 14 | 15 Ida ao parque | 16 | 17 | 18 |
| Jul 2020 | 19 | Semana 30 | 20 | 21 | 22 | 23 Ida ao teatro | 24 | 25 |
| | 26 | Semana 31 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 Visita ao Centro Esportivo | 1 |
| | 2 | Semana 32 | 3 Ida a Biblioteca | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| | 9 | Dia dos Pais | 10 | 11 | 12 Ida ao parque | 13 | 14 | 15 |
| Ago 2020 | 16 | Semana 34 | 17 | 18 | 19 | 20 Ida ao teatro | 21 | 22 |
| | 23 | Semana 35 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: <u>larternura@larternura.org.br</u> site: <u>www.larternura.org.br</u>
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2 CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

| | | | | | | Ida ao Jardim Botânico | |
|----------|---------------------|----------------------------------|----|----------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| | 30 Semana 36 | 31 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | 6 Semana 37 | 7 Independência do Brasil | 8 | 9 Ida ao parque | 10 | 11 | 12 |
| | 13 Semana 38 | 14 Ida a Biblioteca | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| Set 2020 | 20 Semana 39 | 21 | 22 | 23 | 24 Ida ao teatro | 25 | 26 |
| | 27 Semana 40 | 28 | 29 | 30 Ida ao Centro Esportivo | 1 | 2 | 3 |
| | 4 Semana 41 | 5 Ida a Biblioteca | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| | 11 Semana 42 | Nossa Senhora de Aparecida | 13 | 14 Ida ao Parque | 15 Dia do Professor | 16 | 17 |
| Out 2020 | 18 Semana 43 | 19 | 20 | 21 | 22 Ida ao teatro | 23 | 24 Dia das Nações Unidas |
| | 25 Semana 44 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 Dia das Bruxas |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantă – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br

CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2 CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

| | | | | | | | | Visit | a ao museu | |
|----------|----|-----------------------------|------------|-----------------------------|----|----------------------------------|-----------------|-------|----------------------|------------------------|
| | 1 | Dia de Todos os Santos | 2 | Finados (Dia dos Mortos) | 3 | 4 | 5 | 6 | | 7 |
| | | | | | | lda ao parque | | | | |
| | 8 | Semana 46 | 9 Ida a | a Biblioteca | 10 | 11 | 12 | 13 | | 14 |
| Nov 2020 | 15 | Proclamação da República | 16 | | 17 | 18 | 19 | 20 | Consciencia Negra | 21 |
| | 22 | Semana 48 | 23 | | 24 | 25 | 26 Ida ao teatr | ° 27 | | Virada Esportiva 28 |
| | 29 | Semana 49 | 30 | | 1 | 2 Ida ao parque | 3 | 4 | 4 | 5 |
| | 6 | Semana 50 | 7 Ida a | a Biblioteca | 8 | 9 | 10 | 11 | | 12 |
| | 13 | Semana 51 | 14 | | 15 | 16 | 17 | 18 | | 19 Virada Inclusiva |
| Dez 2020 | 20 | Semana 52 | 21 | Inicio do Verão | 22 | 23 | 24 | 25 | Natal | 26 |
| | 27 | Semana 53 | 28 | | 29 | 30 Ida ao Centro Esportivo | 31 | | | |





Rua Inácio Cervantes, 630 – (Altura km 19,5 da Rodovia Raposo Tavares)
Tel./Fax (011) 3782.5949 – CEP 05572-000 – Parque Ipê – Butantā – São Paulo – SP
E-mail: larternura@larternura.org.br site: www.larternura.org.br
CNPJ 44.807.261/0001-93 - CCM 8.592.342-7
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 825/2016
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2016-0.190.300-2
CEBAS Nº 71000.066309/2016-86

Por fim, os custos em relação a contratação de motorista, seguro, manutenção e combustíveis são de responsabilidade da Entidade.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

José Roberto Fernandes Vieira Prioste

CPF: 050.365.528-73 Presidente